



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 56

ATA N.º7
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

-----Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, no edifício da Escola Secundária de Vizela, pelas dez horas e dez minutos, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Vizela sob a presidência do Excelentíssimo Sr. Presidente, Victor Hugo Salgado, com a presença dos vereadores da Câmara Municipal, Joaquim Meireles, Agostinha Freitas, Jorge Pedrosa, Maria de Fátima Andrade, João Ilídio Costa e Dora Gaspar. Secretariou Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação. Verificada a presença dos vereadores, o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Antes de iniciar a reunião, o Sr. Presidente começou por agradecer ao diretor do Agrupamento de Escolas de Vizela pela receção, destacando o facto de que neste mês a Câmara está a promover o mês da Educação, sendo que uma das actividades promovidas, foram as visitas a todas as escolas do Concelho e também aqui, aproveitou para agradecer a forma como o executivo foi recebido. O objectivo primordial destas visitas foi o de efetuar um diagnóstico mais preciso da situação global, para depois apresentar soluções para os problemas prementes dos estabelecimentos de ensino e agilizar mais valias com os principais interlocutores do espaço escolar- os agrupamentos, os professores, os alunos, mas também as associações de pais e assistentes operacionais. De seguida, o Sr. Presidente fez questão de alertar os Srs. Vereadores, atendendo ao que se passou na última reunião, para a necessidade de cumprimento do regimento das reuniões de câmara, nomeadamente no que diz respeito ao conteúdo do art.º 6.º- do período antes da ordem do dia- **1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: 1.1. ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** dispensada como está a leitura da ata anterior, em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros presentes na reunião, de acordo com deliberação da reunião de dezanove de outubro de dois mil e dezassete. Posta a votação foi a **ata n.º5 de 12.12.17 aprovada por unanimidade.** Posta a votação foi a **ata n.º6 de 09.01.18,** e tendo em conta as alterações apresentadas pelos Vereadores do PS, o Sr. Presidente remeteu a **aprovação da ata para a próxima reunião do Executivo. 1.2. INFORMAÇÕES/VOTOS LOUVOR/RECOMENDAÇÕES:** 1. Declarações LCPA - artigo 15º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro; 2. Comunicação dos contratos de aquisição de serviços celebrados ou renovados pelo Município de Vizela, no período compreendido entre 07 de novembro de 2017 e 31 de dezembro de 2017; 3. Atribuição de apoios não financeiros. Deliberação em Reunião de Câmara nº3 de 14/11/2017; **4. Proposta de voto de louvor aos atletas de atletismo, do Futebol Clube de Vizela, Cláudia Ribeiro, Tiago Monteiro, Isabel Talagaia, Mariana Fernandes, Ana Magalhães, Natália Rocha, Vasco Ribeiro, Gabriel Leite, Lucas Pinto, Francisco Alves, Ângelo Silva, André Natário, André Fernandes,**



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 56 - v

ATA N.º7
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

Bruno Monteiro, Carlos Monteiro e Luís Bessa: Considerando que: No passado dia, 14 de janeiro, em Vizela, realizou-se o Campeonato Regional de Corta Mato Curto; Entre os participantes, encontravam-se os atletas vizelenses Cláudia Ribeiro, que arrecadou o título de Campeã Regional de Corta Mato Curto – benjamins femininos, Tiago Monteiro, que arrecadou o título de Vice-Campeão Regional de Corta Mato Curto – infantis masculinos, Isabel Talagaia, que arrecadou a Medalha de Bronze do Campeonato Regional de Corta Mato Curto – iniciados femininos, Isabel Talagaia, Mariana Fernandes, Ana Magalhães e Natália Rocha, que arrecadaram o título de Vice-Campeãs Regionais de Corta Mato Curto – equipas iniciados femininos, Vasco Ribeiro, Gabriel Leite, Lucas Pinto e Francisco Alves, que arrecadaram o título de Campeões Regionais de Corta Mato Curto – equipas iniciados masculinos, Ângelo Silva, que arrecadou a Medalha de Bronze do Campeonato Regional de Corta Mato Curto – juvenis masculinos, Ângelo Silva, André Natário, André Fernandes e Bruno Monteiro, que arrecadaram o título de Campeões Regionais de Corta Mato Curto – equipas juvenis masculinos, Carlos Monteiro, que arrecadou o título de Campeão Regional de Corta Mato Curto – veteranos masculinos e Luís Bessa, que arrecadou o título de Vice-Campeão Regional de Corta Mato Curto – veteranos masculinos; Os títulos de campeões regionais, vice-campeões regionais e as medalhas de Bronze regionais conquistados são muito importantes para os atletas e para as localidades que representam. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de voto de louvor aos atletas Cláudia Ribeiro, Tiago Monteiro, Isabel Talagaia, Mariana Fernandes, Ana Magalhães, Natália Rocha, Vasco Ribeiro, Gabriel Leite, Lucas Pinto, Francisco Alves, Ângelo Silva, André Natário, André Fernandes, Bruno Monteiro, Carlos Monteiro e Luís Bessa, pelas excelentes participações nas provas realizadas e pelos títulos alcançados, que em muito honram e dignificam a Cidade e o Concelho de Vizela. Posto a votação, o **voto de louvor foi aprovado por unanimidade.**

5. Proposta de voto de louvor a Maria do Resgate Salta: Considerando o seu papel de grande relevo na vida social e Associativa de Vizela; Considerando as suas qualidades e características humanas, pessoais e profissionais; Considerando que a verdadeira cidadania só pode ser vivida, em toda a sua plenitude, se integradora do "outro", do mais necessitado; Considerando que o Rotary Clube de Vizela decidiu distinguir como figura do ano, a MÉDICA MARIA DO RESGATE SALTA, vem a Coligação "VIZELA É PARA TODOS", propor a esta Câmara, um VOTO DE LOUVOR àquela cidadã Vizelense, pelo exemplo de mulher e profissional, que soube sempre elevar a nossa Terra e as nossas gentes a um patamar de dignificante igualdade e humanismo com todos. A



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 57

ATA N.º7
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

Vereadora Fátima Andrade, 23 de janeiro de 2018. Posto a votação, o **voto de louvor foi aprovado por unanimidade.** **1.3. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DOS VEREADORES: PONTO 1** – A Sra. Vereadora Fátima Andrade começou por cumprimentar o diretor do Agrupamento de Escolas de Vizela pela receção. Depois, falando sobre as condições do subsolo do edifício-sede do Município, questão levantada pela Sra Vereadora, quis confirmar todas as afirmações relativas ao assunto, quer o que foi publicado, quer o que foi dito, informando ter sido convidada pelo Sr. Presidente e Vice-presidente para efetuar nova visita ao local e ter verificado que o espaço está agora completamente limpo, dando os cumprimentos ao Sr. Presidente, pelo mérito de ter assumido o erro de outros, e retirado o lixo do espaço, que era um perigo para a saúde pública. Depois, referindo-se ao Plano de acção traçado para o mês de janeiro por este executivo, dedicado à Educação, informou ter integrado a equipa que visitou as escolas, afirmando que apesar de algumas lacunas em alguns estabelecimentos, como a EB Infias, o parque escolar de Vizela continua a ser um dos melhores do país. Disse ter confirmado a fama dos professores de Vizela que aliam o afeto aos alunos com a transmissão de conhecimentos, com normas de conduta e impondo valores. A Vereadora da Coligação manifestou a opinião de que o mês de educação foi uma iniciativa muito positiva para este executivo que só está cá há três meses e se começou assim, começa bastante bem, desejando que a breve trecho possam ser colmatas todas as deficiências detetadas. **PONTO 2** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa entregou um documento, que reporta todas as situações anteriores, para ser respondido pelo Executivo, em linha do que o Sr. Presidente disse acerca do regulamento. Depois, abordou a temática da proteção civil, lembrando os acontecimentos a nível nacional, defendendo a necessidade de adoção de uma política preventiva que colmate as diversas lacunas que existem no sistema, lembrando o que aconteceu em Tondela. O Sr. Vereador defendeu a necessidade do Município olhar para as suas associações no que concerne à segurança, sendo um assunto que deve merecer uma atenção especial, que não tem nada a ver com este executivo, pois é uma situação que já se arrasta há muito anos, e deve ser por isso resolvida. Depois, o Vereador do PS esclareceu o Sr. Presidente sobre o seu sentido de votação da proposta de ratificação da assinatura do acordo coletivo de empregador público entre o Município de Vizela e o STAL, lembrando que, conforme descrito na declaração de voto, os vereadores do PS abstiveram-se face ao hiato registado entre as datas da assinatura do acordo, a sua publicação no Diário da República e a sua ratificação, considerando que um novo acordo deveria ser assinado, tal como aconteceu no passado, sobre proposta de minuta em reunião



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 57- v

ATA N.º7

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

- de câmara, para ratificação no hiato de tempo a que a lei obriga. Por fim, o Vereador João Ilídio Costa, referindo-se à notícia relativa a dados que indicam que em 2017 houve mais 24 mil mortes do que nascimentos, afirmou a necessidade de uma verdadeira política de natalidade, sendo o cheque bebé, embora sendo uma medida positiva, é uma medida por si só insuficiente para inverter o rumo da situação. **PONTO 3** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar começou por cumprimentar o diretor do Agrupamento de Escolas de Vizela pela receção, manifestando o seu desagrado pelo facto de a reunião de Câmara não contar com a presença do Diretor do agrupamento, quer o presidente do Conselho Geral, da associação de estudantes e de alunos daquela escola secundária, afirmando que a proximidade aos cidadãos também se faz dessa forma. Depois, lembrou os três milhões de euros que serão investidos escola secundária, acrescentando de mais 230 mil euros para o pavilhão, que deverá estar para breve, apesar da Vereadora da Educação ter afirmado que os andaimes seriam colocados em dezembro. Dora Gaspar lembrou ter votado contra o Regimento que reduziu o tempo de análise dos documentos aos Vereadores da Oposição e que agora quer cortar o tempo das intervenções na reunião. Depois, solicitou informação escrita e discriminada, por prestador de serviços e por mês, do valor mensal de prestações de serviços na rubrica de recursos humanos relativa a contratos de tarefa e avença de abril de 2016 a 31.12.17. Questionou porque foi feito um contrato para um assistente operacional na Educação em 15.11.17 e porque período é que este contrato foi elaborado. Solicitou cópia das fichas trimestrais do Município, disponibilizadas pela DGAL, de setembro de 2016 e dezembro de 2017. Sobre a informação da DGAL, entregue agora aos Vereadores, a Sra. Vereadora Dora Gaspar questionou o Sr. Presidente porque não foi entregue a mesma fotocópia entregue no dia anterior aos deputados da Assembleia Municipal, pois a mesma tinha data e registo de entrada. Mais, questionou o porquê do registo de entrada do documento entregue na Assembleia não ter um registo informático, mas sim um registo manual, sem referência ao número que é dado automaticamente no sistema informático. Perguntou porque não foi cumprido o disposto naquela informação da DGAL que diz para fazer chegar aos vereadores na reunião imediatamente a seguir, defendendo que o documento deveria ter sido entregue na reunião de 09.01.18. Afirmou que os Vereadores do PS irão analisar com todo o cuidado e isenção o documento apresentado, assim como o comunicado da Câmara Municipal, revelando estarem tranquilos quanto ao trabalho feito, considerando que o alerta em apreço diz respeito aos anos de 2013, 2014 e 2015. Por fim, questionou que contrato de prestação de serviços se refere o contrato com a empresa Geosonda. **PONTO 4**



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 58

ATA N.º7
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

– A Sra. Vereadora Agostinha Freitas começou por agradecer a receção que este Executivo teve na Escola Secundária, assim como em todas as escolas, com as coordenadoras, que o Executivo tem visitado ao longo deste mês da Educação, onde se está a aferir tudo o que se passa em termos de Educação no Concelho. Depois disse à Vereadora Dora Gaspar não se lembrar de o anterior Executivo ter deslocalizado as reuniões de Câmara, recordando que a reunião é aberta a quem quiser assistir; que os alunos têm aulas para assistir, mas que haverá com certeza outras oportunidades. Sobre os andaimes da obra, a Vereadora Agostinha Freitas disse à Vereadora Dora Gaspar que ela melhor do que ninguém, poderá explicar porque é que em maio estava tudo pronto para a obra do pavilhão arrancar e ela ainda não arrancou, tendo sido este Executivo que teve que agilizar a situação para que ele não ficasse esquecido na gaveta e não tivesse sido perdido o financiamento. **PONTO 5** – O Sr. Vereador Joaquim Meireles entregou ao Sr. Vereador João Ilídio Costa os documentos solicitados na reunião anterior. Sobre o Poço Quente afirmou que as situações expostas não são da responsabilidade da Câmara, conforme os documentos. Sobre o caminho do Baixinho, anexou também informação, afirmando que a obra que está a ser executada pelo Presidente da Junta, nada tem a ver com aquele caminho e que a construção existente foi aprovada pelo Executivo anterior, juntando fotocópias e fotografias para a sua análise. Sobre o caminho Beco das Bouças, Joaquim Meireles reiterou que aquele caminho, por lei, nunca poderá ser privado, pois lá existem cinco casas, mais duas casas, propriedade do Sr. Ovídeo Cunha, com infra-estruturas públicas. Sobre a derrocada em S. Paio junto à igreja, o Sr. Vereador Joaquim Meireles afirmou que o muro não se encontra licenciado e que a Câmara esta a averiguar o porquê, para depois tomar medidas. **PONTO 6** – Sobre o caminho Beco das Bouças, o Sr. Presidente disse ser falsa e grave a afirmação de que havia uma decisão do Tribunal Administrativo de Braga a condenava Câmara a tornar aquele caminho público, entregando um cópia da decisão do tribunal ao Vereador João Ilídio Costa. Mais, afirmou que a única coisa a que o Município foi condenado foi a entregar documentos, acrescentando que face aos documentos entregues o tribunal não pode declarar que aquele caminho é público. Victor Hugo Salgado esclareceu a Vereadora Dora Gaspar que a carta que foi entregue aos deputados foi dirigida ao Presidente da Assembleia Municipal e que a que hoje foi entregue aos vereadores foi dirigida ao Presidente da Câmara, acrescentando que a cópia foi tirada antes de colocar o carimbo. O Sr. Presidente disse que todos os documentos que dão entrada na Câmara dão entrada no sistema automaticamente, contrariamente a documentos do tempo da Vereadora Dora Gaspar,



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 58 - v

ATA N.º7

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

que desapareceram. Disse que o alerta da DGAL não diz respeito aos anos de 2013, 2014 e 2015, mas sim que se refere a esses anos para a comparação da receita e da despesa e que o alerta precoce recai apenas sobre o ano de 2016, não existindo qualquer alerta da DGAL nos anos anteriores relativamente à mesma matéria. Esclareceu que o contrato com a Geosonda diz respeito a um levantamento que está a ser feito pelas obras municipais no local onde vai ser construída a nova ponte. Quanto às restantes questões colocadas pela Sra. Vereadora Dora Gaspar, disse que responderia às mesmas por escrito. Depois, dirigindo-se à Vereadora Fátima Andrade, disse-lhe que foi um gosto contar com a sua presença nas visitas às escolas, no âmbito do mês da Educação. Sobre a limpeza do edifício-sede, disse que essa era a obrigação deste executivo, como também era do anterior, lembrando ter retirado cerca de 20 camiões de lixo do local. Em resposta ao Vereador João Ilídio Costa sobre a proteção civil, informou que a Câmara já enviou um ofício a todas as associações, no sentido de demonstrar a sua abertura total, no sentido de, caso seja necessário, disponibilizar técnicos para visitar as respetivas instalações, para aferir de hipotéticas necessidades relacionadas com questões de emergência e ajudar a criar soluções no sentido de evitar situações como a de Tondela. **PONTO 7** – A Sra. Vereadora Dora Gaspar questionou a Vereadora Agostinha Freitas do porquê de ter feito uma avença de um mês e meio, quando ela (Dora Gaspar) foi acusada de ter feito avenças de apenas três meses, sendo que essas apenas foram feitas na expectativa de que as mesmas fossem integradas no sistema de precários. Depois, disse à Vereadora Agostinha Freitas que esta não esteve atenta ao trabalho do executivo nos últimos quatro anos, lembrando a reunião de Câmara que foi feita na EB 2,3 de Caldas de Vizela com a presença de alunos. Dora Gaspar afirmou que relativamente ao pavilhão da escola secundária foi uma negociação da ex-vereadora do PS, Dora Gaspar, diretamente com a Secretária de Estado da Educação para conseguir mais financiamento para obras nesta escola. Mais, afirmou ter questionado o Presidente da Câmara em reunião de Câmara já deste mandato, para saber se o contrato já estava assinado, tendo o Edil respondido que estavam a analisar porque o processo suscitava dúvidas. Disse que o PS deu sempre garantias de que o dinheiro não seria perdido e transitaria para o ano de 2018. Sobre o ofício da DGAL afirmou que o que foi entregue aos deputados municipais foi um ofício dirigido ao Presidente da Câmara, com data do dia 5 de janeiro, logo deveria ter sido entregue aos vereadores da reunião de Câmara de 9 de janeiro. **PONTO 8** – O Sr. Vereador João Ilídio Costa agradeceu as informações entregues, afirmando que as iria analisar e dar resposta que entender por conveniente. Sobre o muro de



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 59

ATA N.º7
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

S. Paio disse que aquilo que solicitou foi esclarecimento sobre as negociações entre o proprietário e a Câmara Municipal. Quanto à questão do Beco das Bouças, afirmou saber muito bem quais são os direitos que assistem ao Sr. Ovídeo Cunha e oportunamente faremos chegar a decisão que venha a ser tomada. **PONTO 9** – A Sra. Vereadora Agostinha Freitas informou ter efetuado uma avença de um mês e meio por se tratar de uma necessidade temporária, para a substituição de uma funcionária que estava doente. Mais, disse à Vereadora Dora Gaspar que não foi ela que negociou absolutamente nada em relação à obra da Escola, pois trata-se de uma candidatura. **2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA: PONTO N.º2.1 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BALNEÁRIO TERMAL ASSINADO COM A COMPANHIA DE BANHOS, S.A. A 04 DE MAIO DE 2011:** Considerando que: Para o Município de Vizela as Termas têm um potencial enorme, pelo que a sua requalificação tem um impacto muito positivo no Concelho; Por essa razão, o Município pretende que as Termas de Vizela retomem a sua tradição termal, cuja origem remonta há pelo menos três séculos, data na qual a aplicação medicinal das águas de Vizela se encontra referenciada; Neste sentido, e tendo em vista a salvaguarda dos objetivos mencionados, o Município de Vizela e a Companhia de Banhos de Vizela, S.A. assinaram, no dia 04 de maio de 2011, um contrato de cessão de exploração do balneário termal ao Município, por um período de 20 anos; O contrato assinado visa a recuperação do "Complexo Termal", através da reabilitação e reabertura do Estabelecimento Termal de Vizela; Decorridos cerca de seis anos de execução do referido contrato, e de modo a assegurar os objetivos propostos, torna-se necessário proceder à alteração do referido contrato; Assim sendo, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, e do Contrato supra referenciado, submete-se a Reunião de Câmara, no sentido de aprovar e submeter a posterior aprovação da Assembleia Municipal, a proposta de aditamento ao Contrato de Cessão de Exploração do Balneário Termal assinado com a Companhia de Banhos, S.A. a 04 de maio de 2011. Neste ponto, o Sr. Presidente informou que a Câmara reuniu com todas as partes, nomeadamente a Companhia de Banhos de Vizela, a Tesal e o gabinete da senhora Secretária de Estado do Turismo, no sentido de desenvolver uma estratégia coerente para a resolução definitiva da situação das Termas. O Edil defendeu que o objetivo é que o balneário seja aberto na totalidade até ao final deste ano, se possível até ao final do primeiro semestre, nomeadamente a execução das obras que não



ATA N.º7

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

estão concluídas, como os acessos e respetivos balneários, área exterior e piscina termal. Afirmou que a Câmara Municipal diligenciou no sentido de arranjar soluções junto das partes e chegou á conclusão que a execução da entrada pela parte do antigo cinema não será viável, tendo em conta as dificuldades para o atual concessionário. Assim, a Câmara reuniu com a Companhia de Banhos e conseguiu que aquela passasse para a Autarquia uma parte do edifício que até então não estava integrada na concessão, como os consultórios médicos, a receção e os balneários, que serão revitalizadas para aí fazer a entrada das Termas, tudo isto sem qualquer responsabilidade financeira para a Câmara Municipal. Mais, informou que será depois remetida a reunião de Câmara uma alteração ao contrato entre a Câmara e a Tesal, com o objetivo de passar esta entrada para a Tesal, com a contrapartida da Câmara ficar com as instalações do cine teatro e avaliar a possibilidade de reabilitar aquele espaço para usufruto do povo de Vizela. Victor Hugo Salgado afirmou ainda, que têm que ser criadas condições de pagamento com a Tesal, que possam ser realmente executadas e cobradas, assim como definição de prazos para término de todas as obras serem concluídas. O Sr. Presidente reiterou o objetivo de que, até ao final do primeiro semestre, a Câmara possa ver resolvido em definitivo o problema do balneário termal. A Sra. Vereadora Dora Gaspar questionou se as obras para esta nova entrada para as Termas ficarão a cargo da Tesal, ao que o Sr. Presidente respondeu que sim. A Vereadora do PS afirmou que esta alteração vai ter um impacto na subconcessão à Tesal, que foi alvo de um concurso público internacional, onde constava a revitalização da parte do cine teatro, validado pelo Estado português com fundos comunitários, através do COMPETE que beneficiou a Tesal, o que vem agora alterar os pressupostos do concurso público. Seguiu-se a Sra. Vereadora Fátima Andrade que começou por afirmar que se há tema que é querido à Coligação 'Vizela é para todos' é a revitalização das Termas e espaço envolvente, para que os vizelenses e os aquistas possam usufruir na plenitude daquele espaço. Fátima Andrade disse que na proposta em apreciação não está perceptível aquilo que o Sr. Presidente informou agora na reunião. A Vereadora da Coligação afirmou ser de todo o interesse que as Termas sejam acabadas no mais curto espaço de tempo, que sejam um espaço de investimento em Vizela, que chamem os vizelenses e os aquistas, o que se traduzirá também num desenvolvimento do comércio local. A Vereadora da Coligação admitiu que não seja fácil resolver esta questão das Termas, mas concordou com o facto da entrada das Termas ser alterada, de acordo com o agora proposto. Depois, questionou qual é a mais-valia premente deste aditamento ao contrato; quem vai pagar efetivamente as obras; se a Tesal



ATA N.º7
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

tem credibilidade para dizer que vai concluir as obras, quando nunca cumpriu nenhum contrato. Mais, disse que ficaria muito contente que as Termas reabrissem em junho com toda a glória. O Sr. Vereador João Ilídio Costa afirmou que o processo das Termas não é fácil, manifestando ter muitas dúvidas pela forma como este processo vai ser dirimido entre a Câmara Municipal e a Tesal. Disse que iria estar atento à questão da candidatura e às implicações legais desta matéria, manifestando o desejo que se chegue a bom porto, pois as Termas são um elemento determinante para o desenvolvimento de Vizela. O Sr. Presidente esclareceu que este contrato em apreço nada tem a ver com a Tesal, pois trata-se de um contrato entre a Câmara e a Companhia de Banhos. Mais, esclareceu que só depois será submetido a reunião de Câmara o contrato que vinculará a Câmara e a Tesal, sendo objetivo da Câmara que a execução das obras seja feita pela Tesal e será nesse sentido a proposta que será submetida a reunião de Câmara. Sobre a questão do financiamento e da execução do quadro comunitário, o Sr. Presidente explicou que já está executado. Disse que o edifício foi dividido em duas alas, sendo que apenas uma delas foi alvo de financiamento, que é aquela que está relacionada com a vertente de termalismo, e que se encontra concluída e que a entrada e o spa não foram objeto de financiamento. Mais, acrescentou que tudo o que tem a ver com questões legais e alterações contratuais, será analisado aquando da apreciação da alteração do contrato entre a Câmara e a Tesal (que não é o que está agora em discussão), a Câmara terá todos os cuidados a nível legal, financeiro e contratual, no sentido de salvaguardar a sua posição. O Sr. Presidente reiterou que o objetivo primordial é resolver definitivamente a questão das Termas, afirmando terem sido dados mais passos em três meses do que o anterior executivo deu em dois anos. **Deliberado aprovar com cinco votos a favor (três do Movimento 'Vizela Sempre' e dois da Coligação 'Vizela é para todos') e duas abstenções do PS. Remeter à Assembleia Municipal. PONTO N.º2.2 DA ORDEM DE TRABALHOS: PROPOSTA DE FUNDO DE MANEIO PARA A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE VIZELA:** Considerando que: A entrada em vigor da Lei n.º142/2015, de 08 de setembro, introduziu alterações à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, aprovada pela Lei n.º147/99, de 01 de setembro; Um dos aspetos das novas disposições legais que se apresenta como muito relevante para adaptação às exigências das alterações introduzidas, é o apoio ao funcionamento das Comissões de Proteção de Crianças e Jovens que, na atualidade, compreende as vertentes logística, financeira (que consiste na disponibilização de um fundo de maneiio e de verba para contratação de seguro) e administrativa (cf. artigo 14.º da Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo). Atento o exposto, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o ponto



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 60 - v

ATA N.º7

Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

tem credibilidade para dizer que vai concluir as obras, quando nunca cumpriu nenhum contrato. Mais, disse que ficaria 2.9.10.1.11 das considerações técnicas do Plano Oficial das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º54-A/99, de 22 de fevereiro, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de constituição de um fundo de maneiio mensal no valor de €102,35. Neste ponto, a Sra. Vereadora Fátima Andrade questionou como se chegou a este valor, tendo a Sra. Vereadora Agostinha Freitas explicado que o cálculo se encontra no anexo à proposta e que tem a ver com a população residente. **Deliberado aprovar por unanimidade. PONTO N.º2.3 DA ORDEM DE TRABALHOS:**

PROPOSTA DE EMISSÃO DE ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º1/2001:

Considerando que: Foi solicitada uma alteração à operação de loteamento licenciado pelo alvará n.º1/01, relativa ao prédio sito na Rua António Pereira da Silva, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. Joao), concelho de Vizela, requerida por Imobilasa – Imobiliária de Armando Silva Antunes Lda., contribuinte fiscal n.º502 536 454, com sede na Rua Dr. Abílio Torres n.º302, União das Freguesias de Caldas de Vizela (S. Miguel e S. Joao), concelho de Vizela; O referido pedido consiste na alteração da área de implantação e da área de construção para a construção de uma piscina; Nos termos da referida alteração, o lote 4 passa a ter as seguintes características: Lote com a área de 1.442,00 m², destinado a habitação coletiva, com um total de 5 pisos sendo 1 abaixo e 4 acima da cota de referência e piscina; As áreas de implantação, construção e volume de construção são 1001,80 m², 3.676,80 m² e 10.980,00 m³ respetivamente; O referido lote encontra-se descrito na Conservatória do Registo Predial de Vizela sob o n.º 2026/20110530 e inscrito na matriz urbana sob o artigo n.º2647. A taxa a cobrar, de acordo com Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, no valor de €13,92, foi paga pela guia n.º 209. Atento o exposto, nos termos da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto no Decreto-Lei n.º555/99, 16 de dezembro, na sua redação atual, submete-se a reunião de Câmara, no sentido de aprovar, a proposta de emissão de aditamento ao alvará de loteamento n.º1/2001, nos termos da informação técnica junta ao processo. **Deliberado aprovar por unanimidade. 3. INTERVENÇÕES ABERTAS AO PÚBLICO:** No período de intervenções reservadas ao público, e após o encerramento da ordem do dia, verificou-se não ter sido pedida a palavra para o efeito. **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Foi deliberado aprovar em minuta o texto das deliberações constantes da presente ordem de trabalhos, nos termos do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, a fim de produzir efeitos imediatos. **ENCERRAMENTO:** Às onze horas e vinte e cinco minutos do dia vinte e três de janeiro de dois



Mandato 2017/2021

Livro 1

Folhas 61

ATA N.º7
Reunião ordinária da Câmara Municipal de Vizela de 23 de janeiro de 2018

mil e dezoito, e como não houvesse mais nada a tratar, foi pelo Excelentíssimo Senhor Presidente encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser devidamente assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e por mim, Ana Patrícia Faria da Silva, Técnica Superior do Gabinete de Comunicação:-----

Victor Hugo Sousa
Ana Patrícia Faria da Silva